



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.286/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 124/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 124/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais para construção civil, para atender as entidades e Cadastro Único, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CONSTRUTORA E DEPÓSITO CENTRAL LTDA**, para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 27, 29, 35, 40; **JB MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para os itens 02, 03, 14, 15, 16, 17, 21, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 39; **AGRO COMERCIAL GES LTDA**, para os itens 22, 23, 25; **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, para os itens 24, 32, 33, 34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

[Faint, illegible text, likely a stamp or additional administrative markings]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/10/2024 DE Nº 13153
UMUARAMA 22/10/2024
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS